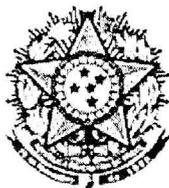


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 110.704, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 37, da QUADRA Nº 74-B, situado à Alameda Capim Puba, no SETOR AEROPORTINHO, nesta Capital, com área de 330,00m², medindo: 11,00m de frente pela Alameda Capim Puba; pela linha de fundo, mede 11,00m; pela linha que divide com o lote nº 36, mede 30,00m, e, pela linha que divide com o lote nº 38, mede 30,00m. BENFEITORIAS: Casa residencial contendo: 02 salas, cozinha, alpendre, 04 quartos sendo um suíte, banheiro social, garagem, área de serviço e copa, com área construída de 178,00m². PROPRIETÁRIO: JAIR MARTINS RIBEIRO, brasileiro, casado, construtor, portador da CI nº 76.188-DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 011.594.451-68, residente nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 91.769, da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. Escr.01. A Oficial.**

Av-1-110.704: Goiânia, 08 de Novembro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 08/11/2012, acompanhado da Certidão de Casamento, extraída da Matrícula nº 0256500155 1963 2 00005 584 0001813 41, expedida em data de 25/05/2012, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de São Luiz de Montes Belos/GO, o proprietário acima qualificado, Jair Martins Ribeiro, é casado sob o regime da comunhão universal de bens, com DIONÉSIA DAS NEVES COSTA. Escr.01. A Oficial.

R-2-110.704: Goiânia, 08 de Novembro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 31.10.2012, no Lº nº 1207-N, às fls. nºs 056/058, do 5º Tabelionato de Notas, d/Comarca, o proprietário constante e qualificado na matrícula supra, juntamente com sua mulher, Dionésia das Neves Ribeiro, portadora da CI nº 277.825-2ª Via-SPTC/GO e do CPF nº 769.872.561-87, **VENDERAM** ao Sr. IDIVANESIO JOSÉ DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da CI nº 616824-2ª Via-DGPC/GO e CPF nº 124.640.151-72, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 57.000,00. Escr.01. A Oficial.

Av-3-110.704: Goiânia, 28 de Janeiro de 2013. Certifico e dou fé, que conforme Reqº datado de 16/01/2013, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em data de 28.12.2021, pela Secretaria Municipal de Planejamento d/Capital, de acordo com os parâmetros da Planta Urbanística do Setor Aeroporto aprovada pelo Decreto nº 90-A, de

30/07/1938, e, Lei Complementar nº 066 de 26/03/1999, passando o Setor Aeroportinho para SETOR AEROPORTO, o imóvel objeto da presente matrícula, possui as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - 330,00m², medindo: 11,00m de frente para a Rua Dr. Irani Alves Ferreira; 11,00m de fundo, confrontando com a Viela; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 38; e, 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 36. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de janeiro de 2013.

Rúbrica do expedidor.: _____



Oficial

